Original anexo ao
Proc. nº. 322/13
Em 10/10/13

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando o grande número de solicitações que recebemos de munícipes, visando proibir o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos na Av. Mal. Juarez Távora, ao lado da comporta, na Cidade Náutica;

Considerando a necessidade de evitarmos os sérios transtornos que estão sendo causados por esses veículos,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 166 **/13 -- DOCUMENTO N.º** 2815 **/13**

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Circuito de Stand Up a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Art. 1.º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o Circuito de Staund Up, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Art.2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 10 de outubro de 2013.

JUNIOR BOZZELLA

sec 1840/JB/AD/ka